

RESULTADO DO PEDIDO DE CONTESTAÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA**QUESTÃO 17****Resultado da Análise: QUESTÃO DEFERIDA – GABARITO LETRA C**

Justificativa: A Banca Examinadora após análise defere o pedido de contestação, alterando a letra da questão. A alternativa correta é a letra C, de acordo com a referência: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais. Manual técnico para o diagnóstico da infecção pelo HIV / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

QUESTÃO 35**Resultado da Análise: QUESTÃO ANULADA**

Justificativa: A Banca Examinadora após análise defere o pedido de contestação, anulando a questão. De acordo com a Referência do Edital, especificamente o Tratado de Medicina de Família (GUSSO, Gustavo D. F., LOPES, Jose M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2012, 2222p.), não há resposta correta para a questão.

Setor de Provimento e Acompanhamento de Pessoal em Saúde**Uberlândia, 11 de Julho de 2018.**